
TSE rejeita pedido de inelegibilidade de Jair Bolsonaro

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral concluiu, nesta quinta-feira (13/12), o julgamento de uma ação eleitoral que pedia a inelegibilidade de Jair Bolsonaro e de seu vice, Antonio Hamilton Mourão.

No dia 4 de dezembro, o julgamento havia sido [suspense](#) após pedido de vista do ministro Edson Fachin. Na ocasião, cinco dos sete ministros presentes já haviam se pronunciado pela improcedência da ação. No caso analisado, Coligação o Povo Feliz de Novo (PT) alegava ter existido abuso de poder econômico por parte de Luciano Hang, proprietário da rede Havan e amigo de Jair Bolsonaro, para constranger seus funcionários a votarem no candidato do PSL.

Nesta quinta, em voto-vista, o ministro Edson Fachin concordou com o relator do caso, ministro Jorge Mussi, ao avaliar que o conjunto de provas elencadas não era suficiente para que o pedido prosperasse.

No primeiro julgamento, o relator afirmou que, para se caracterizar o abuso de poder, os fatos devem ser comprovados. “Entendo enfatizar que a lesividade da conduta em uma eleição deve ser mais evidente por causa da importância do cargo e em um pleito grande”, disse.

Última a votar, a presidente da Corte, ministra Rosa Weber, acompanhou os demais magistrados, declarando-se a favor do arquivamento do pedido de inelegibilidade do presidente eleito.

AIJE 0601754.89

Date Created

13/12/2018